

**6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no site eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 7 de março de 2017, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

GEUNICE TINÓCO SCOLA
Pró-Reitora

EDITAL Nº 11, DE 7 DE MARÇO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, na área de Tecnologia de Alimentos/Projetos Agroindustriais.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins e Graduação em Engenharia de Alimentos ou áreas afins.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI.

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 11 de março a 10 de abril de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, sito no 3º andar do Prédio Principal do Campus Sete Lagoas, UFSJ. Endereço: Rodovia MG 424, Km 47, Caixa Postal: 56. CEP: 35.701-970. Bairro Itapoã. Sete Lagoas - MG. Telefone: (31) 3697 2042, de 09h às 11h30 e de 14h às 16h30.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 10 de abril de 2017.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 11 a 17 de março de 2017.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 21 de março de 2017.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicção Exclusiva	4.446,51	5.123,90

3.3 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João Del Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 27 de abril de 2017. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Principais cereais utilizados na alimentação humana. Produção, composição e qualidade da matéria-prima;

6.2 Tubérculos e raízes tuberosas: obtenção, composição, qualidade da matéria-prima e derivados;

6.3 Tecnologia do amido: obtenção, caracterização, propriedades e modificações (enzimáticas, físicas, químicas);

6.4 Farinha de trigo: composição, características físico-químicas, controle de qualidade e produtos derivados;

6.5 Formação da massa, fermentação, assamento e resfriamento de pães;

6.6 Tecnologia de biscoitos: processamento, qualidade da farinha e função dos ingredientes;

6.7 Princípios e metodologias empregadas em análise microscópica de alimentos: fraudes, sujidades e matérias estranhas presentes em alimentos;

6.8 Análise financeira aplicada à Projetos Agroindustriais;

6.9 Projeto técnico para a Indústria de Alimentos: planta baixa, layout e tópicos de instalações industriais;

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

GEUNICE TINÓCO SCOLA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017

Processo nº 23113.026274/2016-22; UASG: 154050; Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2017; Objeto: eventual Aquisição de Alcool Etilico 70% para suprimento de estoque do Almoarifado Central pelo período de 12 meses, de forma parcelada, visando atender as diversas unidades dos Campi da Universidade Federal de Sergipe; Data da Assinatura da Ata: 20/02/2017; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; item adjudicado e empresa: 32.875.635/0001-29 - W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME - item 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2017

Vencedoras: SERV & MAQ COM E SERV LTDA - EPP total R\$ 2.694,00; CENTER MIX COM. VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA. R\$ 48.886,00; LICITA DISTRIB. COM. E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 2.400,00; JOÃO PEDRO MACHADO NETO INDUSTRIA - EPP R\$ 69.010,00; MJF PEREIRA COM. DE MAT. DE CONSTRU. EIRELI com o total de R\$ 35.412,60.

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 07/03/2017) 154050-15267-2017NE800044

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Intermedium Gestão Contábil - Eireli - ME
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
VIGÊNCIA: 05 (Cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017
SIGNATÁRIOS: Isabel Auler - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Samuel Antonio Basso Chiesa.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000820201721.
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13615357000126. Contratado: R H DE CARVALHO - ME - Objeto: Serviços de operacionalização de equipamentos, sob demanda, estúdio 1 de produção/gravação audiovisual da webty caatinga Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 22/02/2017 a 22/02/2018. Valor Total: R\$15.892,50. Fonte: 112000000 - 2017NE800176. Data de Assinatura: 22/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 154421-26230-2017NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002736201661.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado: CF ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção das subestações elétricas do hospital veterinário (HUV), no campus CCA, e do espaço de arte e ciência e cultura (EACC) da Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 23/02/2017 a 20/11/2017. Valor Total: R\$1.719.895,86. Fonte: 112000000 - 2017NE800172. Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 154421-26230-2017NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

Por determinação judicial, através de liminar emitida na 17ª Vara Federal/PE, conforme processo nº 0800102-22.2017.4.05.8308 - Mandado de Segurança - Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco; CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: PEDRO MACÁRIO DE MOURA; CPF: 047.103.454-14. Objeto: serviços de docência na área de MATEMÁTICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 026/2017. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 07/03/2017 até 07/07/2017. Data de assinatura: 07/03/2017.